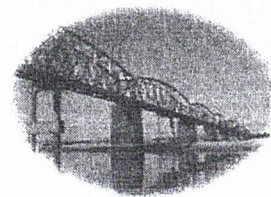




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº19, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

RETIFICA O ART. 3º DA LEI Nº 4.169/2020 DE 31 DE AGOSTO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.1º Art. 3º. O apoio cultural de que trata esta Lei será concedido **a partir** ao exercício de 2020, mediante regulamentação estabelecida em convênio firmado entre as partes, estabelecendo de sua execução.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacequi, 08 de Setembro de 2020.

A ORDEM DO DIA
Em 15/09/2020

Presidente

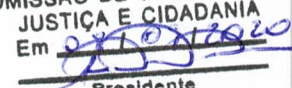

ANA PAULA DEL OMO
Presidente

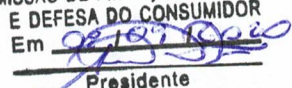

RENE MENDONÇA FERNANDES
Secretário

APROVADO
Em 15/09/2020

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA
Em 08/09/2020

Presidente

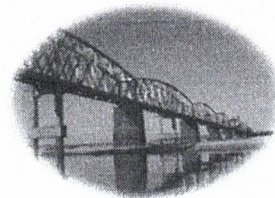
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
E DEFESA DO CONSUMIDOR
Em 08/09/2020

Presidente

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL


Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



JUSTIFICATIVA:

Estamos apresentando o presente Projeto de Lei retificando o Art.3º da Lei nº 4.169 de 31 de agosto de 2020, que autoriza o Poder Legislativo a conceder apoio cultural a Associação Rádio Comunitária Três Rios FM, visto que por um lapso de digitação quando na elaboração do Projeto de Lei Legislativo nº 15 de 4 de agosto de 2020, constou a palavra **referente** sendo correto **a partir**.

Cacequi, 08 de setembro de 2020.


Ver.^a ANA PAULA DEL'OLMO
Presidente
Bancada do MDB

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”